



RESUMO DO DIÁRIO
PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

PORTARIAS

PORTARIA Nº 75, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao servidor Jaílson da Silva.

PORTARIA Nº 76, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora Amanda Alves Dias.

PORTARIA Nº 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, à servidora Elisângela Lopes dos Santos.

PORTARIA DE LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI - Portaria 006/2023, de 21 de dezembro de 2023

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO FINANCEIRO Nº 282 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 36.384,48 (Trinta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 283 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 12.166,46 (Doze mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

DECRETO FINANCEIRO - Nº 89 A, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova, para o exercício financeiro de 2024, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

DECRETO FINANCEIRO Nº 89 B, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a programação financeira, o fluxo bimestral da receita e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município, para o exercício de 2024, e dá outras providências.



PORTARIA Nº 75, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **Jailson da Silva**, matrícula 627, pelo período de 20/12/2023 a 18/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 76, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Amanda Alves Dias**, matrícula 845, pelo período de 20/12/2023 a 18/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 77, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Elisângela Lopes dos Santos**, matrícula 608, pelo período de 20/12/2023 a 18/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2023.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E
MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

**PORTARIA DE LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI**

Portaria 006/2023, de 21 de dezembro de 2023.

O **Secretário de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente**, no exercício da competência que lhe foi delegada pela **Lei Municipal de Nº 324 de 09 de setembro de 2008**, que criou o Sistema Municipal de Meio Ambiente, seus instrumentos e regulamentos de funcionamento, o Código Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal do Meio Ambiente, de acordo com o Parecer Técnico GAC Nº. 108/2023 e tendo em vista o que consta do PROCESSO SEAMA DE Nº. 2023010902001.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, ao empreendimento **Braspedras – Comércio, Importação e Exportação Ltda.**, inscrita no CNPJ 05.133.484/0001-60, situada à Rua Israel Pinheiro, 2676, Centro, Governador Valadares-MG, sendo o Endereço de Exploração a Fazenda Teixeira, Povoado de Bom Jardim, Zona Rural, Caém-BA, coordenadas geográficas **X: 11° 10' 41,73" Sul e Y: 40° 25' 58,97" Oeste**, para a atividade de extração de Rocha Ornamental (Quartzito), com produção prevista de 49.000 toneladas/ano.

Apenas após o cumprimento da legislação em vigor e a apresentação do relatório de cumprimento de condicionantes, avaliado e aprovado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, será emitida a Licença de Operação - LO.

Seguem as condicionantes:

I – Apresentar Requerimento da fase de Licenciamento Ambiental para a substância mineral Quartzito, Certidão de Regularidade e Guia de Utilização (GU) emitidos pela ANM – Agência Nacional de Mineração. **Prazo: Vigência da Licença.**



II - Implantar toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento da atividade, devendo apresentar à Secretaria de Meio Ambiente, relatório de acompanhamento das obras realizadas, acompanhado de registro fotográfico. **Prazo: Vigência da Licença.**

III - Umectar, através de caminhão pipa ou alternativa eficaz, as vias de acesso do empreendimento visando minimizar a suspensão de material particulado no ar, devendo ser priorizado o uso de alternativas que minimizem o consumo de água para este fim. **Prazo: Vigência da Licença.**

IV – Cercar e colocar placas educativas e de identificação na área da Reserva Legal da Fazenda Teixeira /Dr. Alfredo, alertando sobre a importância de sua preservação; **Prazo: 12 meses.**

V – Colocar placas de sinalização e advertência em pontos estratégicos dentro e fora da área de trabalho, principalmente nas interseções dos acessos com as estradas vicinais e rodovias e passagem por comunidades, para alertar quanto ao tráfego de veículos leves e pesados. **Prazo: 12 meses.**

VI – Fornecer e exigir o uso imediato, aos funcionários e visitantes, dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, adequados e compatíveis com o exercício de suas funções e fiscalizar o seu devido uso, conforme Norma Regulamentadora NR-06 de 08/06/78. **Prazo: Vigência da Licença.**

VII - Fica proibido o armazenamento e a troca de óleo lubrificante e diesel, bem como a lavagem de equipamentos, máquinas, caminhões e carregadeiras em locais desprovidos de piso impermeabilizado e de sistema de canaletas direccionado para caixa(s) separadora(s) água-óleo. **Prazo: Vigência da Licença.**

VIII - Armazenar o óleo lubrificante usado decorrentes de serviços de manutenção de equipamentos em tambores estanques que deverão estar dispostos em pátio cimentado e com sistema de canaletas direcionadas para caixa separadora água-óleo (SAO) e encaminhar, posteriormente, o óleo usado para empresas devidamente licenciadas Pelo órgão ambiental pertinente e conforme estabelecido na Resolução CONAMA n.º 362/05, devendo manter documentação comprobatória do encaminhamento deste à disposição para fins de fiscalização. **Prazo: Vigência da Licença.**

IX - Implantar sistema de drenagem de águas pluviais no empreendimento, devendo contemplar bacias de contenção de finos e caixas de acumulação ao longo das áreas rebaixadas e instalação de calhas e de dissipadores de energia nos taludes e/ou encostas com declives acentuados, visando não permitir a evolução de processos erosivos e consequente assoreamento de



drenagem natural existente na área de abrangência do empreendimento. **Prazo: Vigência da Licença.**

X - Apresentar à Secretaria de Meio Ambiente as devidas outorgas de direito de uso de recursos hídricos para captação de águas superficiais e/ou subterrâneas e/ou para lançamento de efluente no caso de necessidade. **Prazo: Vigência da Licença.**

XI - Fica proibida a disposição e/ou lançamento de quaisquer materiais, resíduos e/ou produtos resultantes da instalação do empreendimento, em locais que possam, direta ou indiretamente, vir a comprometer a qualidade das águas superficiais e/ou subterrâneas, bem como causar impactos paisagísticos ou danos ao meio biótico. **Prazo: Vigência da Licença.**

XII - Coletar sistematicamente todo tipo de resíduo, lixo gerado pelos funcionários envolvidos na área operacional do empreendimento, com destinação e encaminhamento adequados, ficando expressamente proibida a sua queima. **Prazo: Vigência da Licença.**

XIII - Fica a área de supressão de vegetação restrita a uma área de 1,2 ha na Fazenda Dr. Alfredo, conforme definido pela Portaria nº 29.980 de 30 de novembro de 2023, emitida pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA. **Prazo: Vigência da Licença.**

XIV - Apresentar plano de execução do Programa de Educação Ambiental. **Prazo: Vigência da Licença.**

XV - Executar um Plano de Monitoramento de fauna, comparando dados iniciais com dados da fase de implantação. **Prazo: Vigência da Licença.**

XVI - Apresentar Relatório de Controle Ambiental (RCA), que deve ser anual e conter fotos e descrição do cumprimento das medidas estabelecidas no Plano de Controle Ambiental. **Prazo: Vigência da Licença.**

XVII - Todos os funcionários devem receber treinamento periódico sobre as questões abordadas no Plano de Emergência Ambiental e no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O treinamento deve ser atualizado anualmente e registrado no Relatório de Cumprimento de Condicionantes. É de fundamental importância que todos os funcionários envolvidos no empreendimento tenham conhecimento desses Planos, visto que os mesmos só terão sucesso se houver integração e participação de todos. **Prazo: Vigência da Licença.**

XVIII - Apresentar a Planilha de Monitoramento Anual do PGRS. **Prazo: Vigência da Licença.**

XIX - O estacionamento de veículos deverá ser realizado apenas nos limites da Área Diretamente Afetada. Fica terminantemente proibido o estacionamento de veículos e máquinas nas vias de circulação, impedindo o trânsito pela pista de rolamento. **Prazo: Vigência da Licença.**



XX - Fica expressamente proibido a queima de resíduos no interior ou nos arredores do empreendimento. **Prazo: Vigência da Licença.**

XXI - Diante da constatação de processos erosivos na ADA, executar sua reparação e informar no Relatório de Controle de Riscos Ambientais. **Prazo: Vigência da Licença.**

XXII - Contratar pelo menos 60% da mão-de-obra braçal necessária para condução do empreendimento no município de Caém-BA. **Prazo: Vigência da Licença.**

XXIII – Manter em condições adequadas de funcionamento todos equipamentos presentes no empreendimento. **Prazo: Vigência da Licença.**

XXIV - Executar Programa de Automonitoramento das ações definidas nos Planos apresentados no Processo de Licenciamento Ambiental. Prazo: Vigência da Licença.

XXV - Implantar o empreendimento conforme o projeto apresentado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na forma da lei; Em caso de qualquer modificação do Projeto original proposto, requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a sua aprovação para alteração. **Prazo: Vigência da Licença.**

XXVI - Cumprir a Legislação Ambiental Municipal observando a legislação vigente Estadual e Federal. **Prazo: Vigência da Licença.**

XXVII - Relatar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente todos os fatos ocorridos dentro do empreendimento que causem impacto ambiental negativo, imediatamente após sua constatação informando quais medidas foram tomadas. **Prazo: Vigência da Licença.**

XXVIII - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. **Prazo: Vigência da Licença.**

I - Realizar o cercamento completo da propriedade e da Reservas Legal, assim como estabelecido no capítulo de Regularização Fundiária. Prazo: 12 meses.

II - Realizar o cercamento da ADA, isolando o empreendimento do restante da propriedade.

Prazo: 12 meses

III - Apresentar mapeamento das APPs inseridas no imóvel rural com indicação de níveis de degradação da vegetação e o método escolhido para sua adequação ambiental. OBS: Além das APPs de relevo e recursos hídricos, incluir a RL no mapeamento caso esteja enquadrada em algum nível de degradação. Prazo: 12 meses.

IV - Fixar na entrada do empreendimento placa de identificação informando, nome do empreendimento, atividade desenvolvida no local, número do processo minerário na Agência Nacional de Mineração – ANM, nome do órgão licenciador, número da licença ambiental com validade e telefone para contato. Prazo: 12 meses.



V - Apresentar Outorga do poço artesiano utilizado para suprir a demanda Hídrica do empreendimento. Prazo: 12 meses.

VI - Apresentar Projeto do Banheiro incluindo fossa séptica, ou do Biodigestor. No caso de optar pelo uso de sanitários químicos, apresentar contrato com empresa especializada que dará destinação adequada aos efluentes dos mesmos. Prazo: Vigência da Licença.

VII - Apresentar projeto da edificação civil que será utilizada como escritório e almoxarifado, bem como o alvará de construção. Prazo: Vigência da Licença.

VIII - Apresentar o Plano Anual de Lavra. Prazo: Vigência da Licença.

IX - Apresentar o Plano de Fechamento de Mina. Prazo: Vigência da Licença.

X - Apresentar Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD). Prazo: Vigência da Licença.

I - Apresentar o Plano de Trânsito. Prazo: Vigência da Licença.

II - Executar um Plano de Monitoramento de Fauna, comparando dados iniciais com dados da fase de implantação. Prazo: Vigência da Licença.

III - Elaborar Mapa topográfico planialtimétrico com indicação dos níveis de degradação da vegetação e de solo exposto para subsidiar a escolha das técnicas de Recuperação de Áreas Degradadas que serão utilizadas para adequação ambiental da propriedade rural. Prazo: 12 meses.

IV - Elaborar Mapa localizando o empreendimento em relação aos limites das Comunidades Tradicionais e das Unidades de Conservação (Federais, Estaduais e Municipais) encontradas em um raio de 100 km do empreendimento. Prazo: 12 meses.

V - Apresentar Relatório de Controle Ambiental (RCA), que deve ser anual e conter fotos e descrição do cumprimento das medidas estabelecidas no Plano de Controle Ambiental. Prazo: Vigência da Licença.

VI - Todos os funcionários devem receber treinamento periódico sobre as questões abordadas no Plano de Emergência Ambiental e no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. O treinamento deve ser atualizado anualmente e registrado no Relatório de Cumprimento de Condicionantes. É de fundamental importância que todos os funcionários envolvidos no empreendimento tenham conhecimento desses Planos, visto que os mesmos só terão sucesso se houver integração e participação de todos. Prazo: 12 meses.

VII - Fica expressamente proibido a queima de resíduos no interior ou nos arredores do empreendimento. Prazo: Vigência da Licença.

VIII - Apresentar a Planilha de Monitoramento Anual do PGRS. Prazo: Vigência da Licença.



IX - O estacionamento de veículos deverá ser realizado apenas nos limites da Área Diretamente Afetada. Fica terminantemente proibido o estacionamento de veículos e máquinas nas vias de circulação, impedindo o trânsito pela pista de rolamento. **Prazo: Vigência da Licença.**

I - Elaborar Diagnóstico das Comunidades localizadas nos trajetos principal e no alternativo utilizados pelo empreendimento para subsidiar o planejamento das ações de controle ambiental. Considerar a rota da sede do Município de Caém até a área de lavra e a rota da área de lavra até a principal via pavimentada, bem como seu trajeto inverso. Esse diagnóstico será utilizado para monitorar as condições das vias de acesso ao longo do tempo. **Prazo: Vigência da Licença.**

II - Apresentar o Plano de Educação Ambiental para a comunidade de Bom Jardim. **Prazo: 12 meses.**

III - Apresentar declaração de conformidade com a COELBA. **Prazo: 12 meses.**

IV - Apresentar cópia do CNPJ da filial aberta no município de Caém. **Prazo: Vigência da Licença.**

V - Diante da constatação de processos erosivos na ADA, executar sua reparação e informar no Relatório de Controle de Riscos Ambientais. **Prazo: Vigência da Licença.**

VI - Contratar pelo menos 60% da mão-de-obra braçal necessária para condução do empreendimento no município de Caém-BA. **Prazo: Vigência da Licença.**

VII - Cumprir a Legislação Ambiental Municipal observando a legislação vigente Estadual e Federal. **Prazo: Vigência da Licença.**

VIII - Relatar à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente todos os fatos ocorridos dentro do empreendimento que causem impacto ambiental negativo, imediatamente após sua constatação informando quais medidas foram tomadas. **Prazo: Vigência da Licença.**

IX - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. **Prazo: Vigência da Licença.**

Art. 2º. Esta Portaria refere-se à **Licença de Localização – LL** e análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente – SEAMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, **quando couber**, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;

Art. 3º. Considerando o critério locacional, constata-se que a frente de lavra, assim como toda a poligonal indicada no processo ANM 870.125/2016, encontra-se inserida sob a jurisdição da Lei da Mata Atlântica (Lei Federal nº 11.428/2006), sendo o empreendimento situado na zona



rural do município, a **SUPRESSÃO VEGETAL** somente poderá ser autorizada e expedida pelo órgão Estadual competente, no caso, INEMA.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Caém – BA, 21 de dezembro de 2023

Secretário de Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 282 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 36.384,48 (Trinta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$36.384,48 (Trinta e seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

2.006 - MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	3.391,56
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.089,00
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	66,88
Total por Ação:	7.547,44

2.007 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	538,49
Total por Ação:	538,49

2.008 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA - CONVÊNIO - SSP

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	66,88
Total por Ação:	66,88
Total por Unidade Orçamentária:	8.152,81

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	4.719,07
3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	5.435,00
Total por Ação:	10.154,07
Total por Unidade Orçamentária:	10.154,07

20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.038 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil	900,00
Total por Ação:	900,00

2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	2.963,73
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	4.820,00
4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente	2.000,00



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

		Total por Ação:	9.783,73
2.041 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			4.000,00
		Total por Ação:	4.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	14.683,73
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			
2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			96,62
		Total por Ação:	96,62
		Total por Unidade Orçamentária:	96,62
20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
3.3.90.30.00 / 16610000 - Material de Consumo			2.818,33
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			440,00
		Total por Ação:	3.258,33
		Total por Unidade Orçamentária:	3.258,33
20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			38,92
		Total por Ação:	38,92
		Total por Unidade Orçamentária:	38,92
		Total Suplementado:	36.384,48
Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.			
<u>Dotações Anuladas</u>			
20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.060 - AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS			
3.1.90.04.00 / 16020000 - Contratacao por Tempo Determinado			66,88
3.3.90.14.00 / 16020000 - Diarias - Civil			520,00
3.3.90.30.00 / 16020000 - Material de Consumo			2.960,00
3.3.90.39.00 / 16020000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica			1.000,00
3.3.90.93.00 / 16020000 - Indenizacoes e restituicoes			66,88
		Total por Ação:	4.613,76
		Total por Unidade Orçamentária:	4.613,76
20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS			



DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalações	12.166,46
Total por Ação:	12.166,46

1.008 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS

4.4.90.52.00 / 17040000 - Equipamentos e Material Permanente	2.963,73
Total por Ação:	2.963,73

2.025 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.029 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.36.00 / 17500000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	96,62
Total por Ação:	96,62

2.030 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 17500000 - Material de Consumo	9.285,58
Total por Ação:	9.285,58

Total por Unidade Orçamentária: 28.512,39

20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.90.04.00 / 16610000 - Contratação por Tempo Determinado	3.258,33
Total por Ação:	3.258,33

Total por Unidade Orçamentária: 3.258,33

Total Anulado: 36.384,48

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 283 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 12.166,46 (Doze mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 648 de 29 de novembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 12.166,46 (Doze mil e cento e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.007 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalações

Transferência Especial da União 12.166,46

Total por Ação: 12.166,46

Total por Unidade Orçamentária: 12.166,46

Total Suplementado: 12.166,46

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17063110 - Transferência Especial da União	12.166,46
Total	12.166,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 21 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 21 de dezembro de 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87



DECRETO FINANCEIRO - Nº. 89 A, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova, para o exercício financeiro de 2024, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e o que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024;

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício de 2024, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, com valores expressos em reais, correspondente à programação das Secretarias Municipais e Órgãos equivalentes, integrante da estrutura do Poder Executivo do Município.

Art. 2º - A execução orçamentária e financeira, no âmbito do Poder Executivo, ficará a cargo das unidades orçamentárias de cada secretaria ou órgãos equivalentes, obedecendo à estrutura de custos dos projetos e atividades, segundo a natureza da despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - As despesas com pessoal e seus encargos, serão administradas orçamentariamente por cada Secretaria ou Órgãos equivalentes, ficando o correspondente pagamento a cargo da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 4º - A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos das atividades e projetos obedecerá à Programação Financeira e ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 5º - A Secretaria Municipal de Finanças exercerá o acompanhamento da execução orçamentária e financeira visando assegurar a sua realização de acordo com o fluxo financeiro.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: 1 Poder Legislativo					
Órgão: 1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAEM					
Secretaria: 101 CAMARA MUNICIPAL					
Unidade: 01.01.000 CÂMARA MUNICIPAL DE CAEM					
PROJETO 1.31.10.1.001 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL					
10.000,00		4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
10.000,00		Total da Ação (PROJETO)			
1.31.10.2.001		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO LEGISLATIVO			
98.000,00		3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado	
795.200,00		3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
200.000,00		3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais	
10.000,00		3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
18.000,00		3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil	
45.000,00		3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
2.000,00		3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao	
254.000,00		3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria	
2.000,00		3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
226.240,00		3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00		3.3.90.41.00	15000000	Contribuicoes	
1.000,00		3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00		3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e restituicoes	
10.000,00		4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
20.000,00		4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
1.683.440,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
1.683.440,00	10.000,00	=	1.693.440,00	Total da Unidade	
1.683.440,00	10.000,00	=	1.693.440,00	Total da Secretaria	
1.683.440,00	10.000,00	=	1.693.440,00	Total do Órgão	
1.683.440,00	10.000,00	=	1.693.440,00	Total do Poder	

o código 2C1E-A009-54CB-0439.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder: 2 Poder Executivo					
Órgão: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM					
Secretaria: 201 GABINETE DO PREFEITO					
Unidade: 20.10.1 GABINETE DO PREFEITO					
4.122.09.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
500.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
29.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
43.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
18.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
3.618,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
9.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
60.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
20.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
30.000,00			3.3.90.41.00	15000000	Contribuicoes
10.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
762.618,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			4.122.09.2.003	CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DA DIAMANTINA	
10.000,00			3.1.71.70.00	15000000	Rateio pela Participação em Consórcios
40.000,00			3.3.71.70.00	15000000	Rateio pela participacao em Consorcio Publico
70.000,00			3.3.93.39.00	15000000	Outros servicos de terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.93.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
10.000,00			4.4.71.70.00	15000000	Rateio pela Participação em Consórcios
10.000,00			4.4.93.51.00	15000000	Obras e instalacoes
142.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			4.131.09.2.004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL	
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
42.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
13.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
60.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			4.122.09.2.164	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROJETOS	
15.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
20.000,00			3.3.93.39.00	15000000	Outros servicos de terceiros - Pessoa Juridica
50.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
90.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.054.618,00			=	1.054.618,00	Total da Unidade
1.054.618,00			=	1.054.618,00	Total da Secretaria
Secretaria: 202 CONTROLADORIA DO MUNICIPIO					
Unidade: 20.20.1 CONTROLADORIA DO MUNICIPIO					
4.124.09.2.005 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO					
8.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
10.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
58.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
58.000,00			=	58.000,00	Total da Unidade
58.000,00			=	58.000,00	Total da Secretaria

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. SIAFIC - Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Secretaria: 203 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
Unidade: 20.30.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
4.122.09.2.006 MANUT. DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO					
ATIVIDADE					
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
300.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
50.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
3.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
17.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
81.100,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
30.000,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
20.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
300.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
11.200,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
300.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	17510000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
171.050,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e restituicoes
40.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
1.000,00			4.4.90.51.00	17063110	Obras e Instalacoes
30.000,00			4.4.90.51.00	17490000	Obras e Instalacoes
20.000,00			4.4.90.51.00	17550000	Obras e Instalacoes
46.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
20.000,00			4.4.90.52.00	17550000	Equipamentos e Material Permanente
1.000,00			4.4.90.61.00	17550000	Aquisicao de Imoveis
1.455.350,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE					
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
112.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
30.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
100.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
26.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
302.000,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE					
20.200,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
30.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
10.800,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
43.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
109.000,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
1.866.350,00			=	1.866.350,00	Total da Unidade
1.866.350,00			=	1.866.350,00	Total da Secretaria
Secretaria: 204 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
Unidade: 20.40.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
4.122.09.2.009 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					
ATIVIDADE					
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
200.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
70.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
10.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
2.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
228.000,00			3.3.90.35.00	15000000	Servicos de Consultoria
5.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
107.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
11.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
3.000,00			3.3.90.93.00	15000000	Indenizacoes e restituicoes
10.000,00			3.3.90.93.00	17010000	Indenizacoes e restituicoes
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
669.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			28.846.09.2.010	MANUTENÇÃO E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
250.000,00			3.1.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
10.000,00			3.2.90.21.00	15000000	Juros sobre a divida por contrato
410.000,00			4.6.90.71.00	15000000	Principal da Divida Contratual Resgatado
32.000,00			4.6.90.71.00	17490000	Principal da Divida Contratual Resgatado
10.000,00			4.6.90.91.00	15000000	Sentencas Judiciais
712.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			28.846.09.2.011	ENCARGOS GERAIS DO PASEP	
170.000,00			3.3.90.47.00	15000000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
10.000,00			3.3.90.47.00	17200000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
2.000,00			3.3.90.47.00	17500000	Obrigacoes Tributarias e Contributivas
182.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
PROJETO			99.999.09.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		50.000,00	9.9.99.99.00	15000000	Reserva de Contingencia
		50.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
1.563.000,00		50.000,00	=	1.613.000,00	Total da Unidade
1.563.000,00		50.000,00	=	1.613.000,00	Total da Secretaria
		Secretaria:	205	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
		Unidade:	20.50.1	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
PROJETO			12.812.05.1.002	INVESTIMENTOS EM EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	
		28.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		50.000,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalacoes
		121.000,00	4.4.90.51.00	15690000	Obras e Instalacoes
		1.000,00	4.4.90.51.00	15710000	Obras e Instalacoes
		879.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes
		10.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
		1.099.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			13.122.04.2.013	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
21.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
7.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
7.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
71.498,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
3.000,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	17490000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
30.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.36.00	17490000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
319.800,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
154.000,00			3.3.90.39.00	17010000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
5.000,00			3.3.90.39.00	17150000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			3.3.90.39.00	17160000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.39.00	17490000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.93.00	17490000	Indenizacoes e restituicoes
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
694.298,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			27.812.05.2.014	INCENTIVO AO DESPORTO AMADOR	
70.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
20.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
80.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.31.00	15000000	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs
10.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
40.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
251.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			23.695.08.2.015	APOIO AS AÇÕES TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
30.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
975.298,00	1.099.000,00	=	2.074.298,00	Total da Unidade	
	Unidade:	20.50.2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
PROJETO			12.365.01.1.003	INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL	
	10.000,00	3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	170.000,00	3.3.90.39.00	15420000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	30.000,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes	
	113.101,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalacoes	
	587.541,00	4.4.90.51.00	15710000	Obras e Instalacoes	
	10.000,00	4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
	1.716.900,00	4.4.90.52.00	15420000	Equipamentos e Material Permanente	
	1.000,00	4.4.90.52.00	15710000	Equipamentos e Material Permanente	
	100.000,00	4.4.90.52.00	17010000	Equipamentos e Material Permanente	
	2.738.542,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			12.361.01.1.004	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	20.000,00	3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	50.000,00	3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	3.000,00	3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	1.000,00	3.3.90.93.00	15001001	Indenizacoes e restituicoes	
	60.000,00	4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes	
	1.325.558,00	4.4.90.51.00	15410000	Obras e Instalacoes	
	100.000,00	4.4.90.51.00	15420000	Obras e Instalacoes	
	4.000,00	4.4.90.51.00	15500000	Obras e Instalacoes	
	967.460,00	4.4.90.51.00	15710000	Obras e Instalacoes	
	1.000,00	4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente	
	120.000,00	4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente	
	1.000,00	4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente	
	2.653.018,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			12.122.01.1.016	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	5.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
	5.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	

este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. SIAFIC - Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
60.000,00 Total da Ação (PROJETO)					
ATIVIDADE			12.122.01.2.012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado
276.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.1.90.91.00	15001001	Sentencas Judiciais
1.000,00			3.1.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores
11.000,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.18.00	15001001	Auxilio Financeiro a Estudantes
21.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
253.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
560.000,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo
36.800,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.31.00	15001001	Premiacoes Cult, Artisti. Cientificas, Desp.e outs
1.000,00			3.3.90.32.00	15001001	Material de Distribuicao gratuita
50.000,00			3.3.90.34.00	15001001	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
120.000,00			3.3.90.34.00	15410000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
59.000,00			3.3.90.35.00	15001001	Servicos de Consultoria
14.000,00			3.3.90.36.00	15690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
436.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
7.000,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.200.000,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	15440000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
42.700,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.40.00	15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
2.000,00			3.3.90.41.00	15001001	Contribuicoes
11.000,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores
53.061,00			3.3.90.93.00	15700000	Indenizacoes e restituicoes
1.000,00			3.3.90.93.00	15710000	Indenizacoes e restituicoes
53.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente
223.000,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente
3.000,00			4.4.90.52.00	15500000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			4.4.93.51.00	15001001	Obras e instalacoes
10.000,00			4.5.90.61.00	15001001	Aquisicao de Imoveis
3.461.561,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.365.01.2.017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
130.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.694.410,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.632.000,00			3.1.90.11.00	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
30.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigacoes Patronais
810.000,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigacoes Patronais
188.000,00			3.1.90.13.00	15421070	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
80.000,00			3.3.90.30.00	15420000	Material de Consumo
5.500,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
20.000,00			3.3.90.36.00	15420000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.36.00	15500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
30.000,00			3.3.90.39.00	15420000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
9.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
4.668.910,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.01.2.018	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
110.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado
250.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
8.556.685,00			3.1.90.11.00	15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
20.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais
1.000.000,00			3.1.90.13.00	15401070	Obrigações Patronais
10.000,00			3.1.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores
10.000,00			3.3.90.18.00	15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes
10.000,00			3.3.90.18.00	15410000	Auxílio Financeiro a Estudantes
320.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
95.000,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo
38.000,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo
60.000,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção
10.000,00			3.3.90.33.00	15410000	Passagens e Despesas com Locomoção
6.000,00			3.3.90.33.00	15500000	Passagens e Despesas com Locomoção
10.000,00			3.3.90.35.00	15001001	Serviços de Consultoria
80.000,00			3.3.90.35.00	15410000	Serviços de Consultoria
1.000,00			3.3.90.35.00	15500000	Serviços de Consultoria
65.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
30.000,00			3.3.90.36.00	15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
10.000,00			3.3.90.36.00	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
405.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.271.000,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
34.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
80.000,00			3.3.90.40.00	15410000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
1.000,00			3.3.90.40.00	15500000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
5.000,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercícios Anteriores
12.487.685,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.306.01.2.019	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	
812.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
73.000,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo
317.000,00			3.3.90.30.00	15520000	Material de Consumo
80.940,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuição gratuita
4.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercícios Anteriores
1.286.940,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.01.2.020	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
10.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
16.000,00			3.3.90.30.00	15500000	Material de Consumo
130.000,00			3.3.90.30.00	15530000	Material de Consumo
120.000,00			3.3.90.30.00	15760000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
149.150,00			3.3.90.36.00	15410000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
33.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
3.000.000,00			3.3.90.39.00	15400000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
236.292,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
18.000,00			3.3.90.39.00	15500000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
89.000,00			3.3.90.39.00	15530000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
146.000,00			3.3.90.39.00	15760000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
500.000,00			4.4.90.52.00	15740000	Equipamentos e Material Permanente
4.458.442,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.01.2.022	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADM. FUNDO DE EDUCAÇÃO	
10.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratação por Tempo Determinado
20.000,00			3.1.90.11.00	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
10.000,00			3.1.90.13.00	15001001	Obrigações Patronais
10.000,00			3.1.90.91.00	15001001	Sentenças Judiciais
10.000,00			3.3.90.14.00	15001001	Diárias - Civil
10.000,00			3.3.90.18.00	15001001	Auxílio Financeiro a Estudantes
10.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomoção

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira, SIAFIC -
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
30.000,00			3.3.90.35.00	15001001	Servicos de Consultoria
20.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
4.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
20.000,00			3.3.90.40.00	15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica
10.000,00			3.3.90.92.00	15001001	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			4.4.90.51.00	15001001	Obras e Instalacoes
20.000,00			4.4.90.52.00	15001001	Equipamentos e Material Permanente
40.000,00			4.4.90.61.00	15001001	Aquisicao de Imoveis
235.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.361.01.2.023	MANUTENÇÃO DO PDDE	
5.000,00			3.3.90.30.00	15510000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.36.00	15510000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
3.000,00			4.4.90.52.00	15510000	Equipamentos e Material Permanente
10.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.32.01.2.024	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	
10.000,00			3.3.90.14.00	15001001	Diarias - Civil
7.000,00			3.3.90.30.00	15001001	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.33.00	15001001	Passagens e Despesas com Locomocao
10.000,00			3.3.90.36.00	15001001	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.39.00	15001001	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
47.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			12.367.01.2.168	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA	
100.000,00			3.1.90.04.00	15001001	Contratacao por Tempo Determinado
120.000,00			3.3.90.30.00	15410000	Material de Consumo
100.000,00			3.3.90.39.00	15410000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
20.000,00			4.4.90.52.00	15410000	Equipamentos e Material Permanente
340.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
26.995.538,00	5.451.560,00	=	32.447.098,00	Total da Unidade	
27.970.836,00	6.550.560,00	=	34.521.396,00	Total da Secretaria	
	Secretaria:	207	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	Unidade:	20.70.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
PROJETO			15.451.06.1.005	INVESTIMENTO EM OBRAS ESTRUTURANTES	
	20.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	50.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
	10.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
	20.000,00	4.4.90.61.00	15000000	Aquisicao de Imoveis	
	100.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			15.451.06.1.007	PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS	
	30.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	268.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
	230.258,00	4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes	
	980.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	
	1.674.000,00	4.4.90.51.00	17540000	Obras e Instalacoes	
	3.182.258,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			4.122.06.1.008	CONSTRUÇÃO E REFORMA DAS PRAÇAS	
	2.000,00	3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo	
	19.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	924.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes	
	1.092.000,00	4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes	
	10.000,00	4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente	
	10.000,00	4.4.90.52.00	17200000	Equipamentos e Material Permanente	
	2.057.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			4.122.06.2.025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENV. URB. E SESP	

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
800.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
50.420,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
35.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
49.113,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
62.000,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
40.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
24.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
294.580,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
35.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
100.000,00			4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes
29.000,00			4.4.90.51.00	17550000	Obras e Instalacoes
9.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
1.539.113,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	15.452.06.2.026	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA
20.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
100.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.066.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
1.206.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	17.512.06.2.027	MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
22.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
20.000,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
62.000,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
18.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
132.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	15.452.06.2.028	MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
50.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
18.000,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
31.000,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
30.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
20.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
241.012,00			4.4.90.51.00	17200000	Obras e Instalacoes
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
415.012,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	26.122.08.2.029	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
200.090,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	17490000	Material de Consumo
4.000,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	17500000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
33.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
3.000,00			3.3.90.39.00	17500000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
258.090,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	25.452.06.2.030	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.989,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	17500000	Material de Consumo

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. SIAFIC - Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
204.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
237.989,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
3.788.204,00		5.339.258,00	=	9.127.462,00	Total da Unidade
		Unidade:	20.70.2	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
PROJETO			16.482.06.1.010	MELHORIAS HABITACIONAIS	
		10.000,00	3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
		10.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		250.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		270.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			16.482.06.3.013	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	
		20.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		20.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
		290.000,00	=	290.000,00	Total da Unidade
3.788.204,00		5.629.258,00	=	9.417.462,00	Total da Secretaria
		Secretaria:	209	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
		Unidade:	20.90.1	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROJETO			20.512.08.1.011	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
		20.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		30.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		50.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
PROJETO			20.512.08.1.012	CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
		10.000,00	3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
		10.000,00	4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
		20.000,00	Total da Ação (PROJETO)		
ATIVIDADE			20.122.08.2.031	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA M. AMBIENTE	
160.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
30.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
35.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.30.00	17063110	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
14.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	17200000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
64.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
20.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
60.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
100.000,00			4.4.90.51.00	17010000	Obras e Instalacoes
40.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
549.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.512.08.2.032	MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
30.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
20.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
85.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
20.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
155.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.32.08.2.033	MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. SIAFIC - Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
30.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.32.08.2.034	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO	
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diárias - Civil
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
30.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.512.08.2.035	GESTÃO DAS AGUADAS E POÇOS	
5.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	17200000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
10.000,00			3.3.90.34.00	17200000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
6.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	17200000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
21.200,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
6.000,00			3.3.90.39.00	17200000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
60.200,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.541.08.2.036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
40.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			20.631.08.2.037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO AO PRODUTOR RURAL	
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
40.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			18.605.08.2.167	REFORMA E MANUTENÇÃODO MERCADO MUNICIPAL	
100.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
60.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
100.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
50.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
310.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.214.200,00	70.000,00	=	1.284.200,00	Total da Unidade	
1.214.200,00	70.000,00	=	1.284.200,00	Total da Secretaria	
37.515.208,00	12.299.818,00	=	49.815.026,00	Total do Órgão	

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Órgão:	3	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM	
		Secretaria:	206	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
		Unidade:	20.60.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROJETO			10.304.02.1.013	INVESTIMENTO EM MELHORIAS SANITÁRIAS	
	10.000,00	3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	10.000,00	4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalacoes	
	50.000,00	4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalacoes	
	70.000,00	Total da Ação (PROJETO)			
PROJETO			10.122.02.1.014	INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DA POLÍTICA EM SAÚDE	
	16.000,00	3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	10.000,00	3.3.90.39.00	16310000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
	137.274,00	4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalacoes	
	150.000,00	4.4.90.51.00	16210000	Obras e Instalacoes	
	48.000,00	4.4.90.51.00	16310000	Obras e Instalacoes	
	4.000,00	4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente	
	1.000,00	4.4.90.52.00	16310000	Equipamentos e Material Permanente	
	10.000,00	4.4.90.61.00	15001002	Aquisicao de Imoveis	
	1.000,00	4.4.90.61.00	16310000	Aquisicao de Imoveis	
	377.274,00	Total da Ação (PROJETO)			
ATIVIDADE			10.122.02.2.038	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
100.000,00		3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
990.806,00		3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
80.000,00		3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	
10.000,00		3.1.90.91.00	15001002	Sentencas Judiciais	
10.000,00		3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
43.800,00		3.3.90.14.00	15001002	Diarias - Civil	
492.400,00		3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
1.000,00		3.3.90.32.00	15001002	Material de Distribuicao gratuita	
1.000,00		3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao	
128.259,00		3.3.90.34.00	15001002	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz	
61.503,00		3.3.90.35.00	15001002	Servicos de Consultoria	
12.000,00		3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
1.477.490,00		3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
1.000,00		3.3.90.40.00	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunica	
1.000,00		3.3.90.41.00	15001002	Contribuicoes	
1.000,00		3.3.90.47.00	15001002	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
13.300,00		3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	
12.671,00		3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercicios Anteriores	
1.000,00		3.3.90.93.00	15001002	Indenizacoes e restituicoes	
10.000,00		3.3.90.93.00	16310000	Indenizacoes e restituicoes	
28.000,00		4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente	
3.476.229,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.303.02.2.039	MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
10.000,00		3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
28.100,00		3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo	
59.000,00		3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo	
10.000,00		3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
10.000,00		3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	
117.100,00		Total da Ação (ATIVIDADE)			
ATIVIDADE			10.301.02.2.040	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
10.000,00		3.1.90.04.00	15001002	Contratacao por Tempo Determinado	
40.000,00		3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado	
10.000,00		3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
450.000,00		3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
20.000,00		3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais	

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
100.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diárias - Civil
1.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diárias - Civil
1.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
136.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção
239.427,00			3.3.90.34.00	16000000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
35.800,00			3.3.90.35.00	15001002	Serviços de Consultoria
55.000,00			3.3.90.35.00	16000000	Serviços de Consultoria
1.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
41.882,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.177.898,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.40.00	15001002	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
1.000,00			3.3.90.40.00	16000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
1.000,00			3.3.90.48.00	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
156.099,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
150.000,00			4.4.90.51.00	15001002	Obras e Instalações
20.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
30.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
2.682.106,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.302.02.2.041	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
22.000,00			3.1.90.04.00	15001002	Contratação por Tempo Determinado
1.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação por Tempo Determinado
500.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
100.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais
10.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
10.000,00			3.1.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores
1.000,00			3.3.90.14.00	15001002	Diárias - Civil
5.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diárias - Civil
46.900,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
95.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
8.000,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomoção
1.000,00			3.3.90.33.00	16000000	Passagens e Despesas com Locomoção
100.000,00			3.3.90.34.00	16000000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
8.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
1.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
600.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
216.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
20.000,00			3.3.90.48.00	15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
2.000,00			3.3.90.48.00	16000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
160.202,00			3.3.90.92.00	15001002	Despesas de Exercícios Anteriores
200.000,00			4.4.90.51.00	16000000	Obras e Instalações
20.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
20.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
2.247.102,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.305.02.2.042	MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
40.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
50.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
140.000,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
40.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigações Patronais
20.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
20.000,00			3.1.90.13.00	16040000	Obrigações Patronais
10.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
2.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
334.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	10.302.02.2.052	CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE - REGIÃO DE JACOBINA
130.000,00			3.1.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcios
70.000,00			3.3.71.70.00	15001002	Rateio pela participacao em Consorcio Publico
10.000,00			4.4.71.70.00	15001002	Rateio pela Participação em Consórcios
210.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	10.122.02.2.057	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE SAÚDE
10.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
10.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.33.00	15001002	Passagens e Despesas com Locomocao
1.000,00			3.3.90.36.00	15001002	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			4.4.90.52.00	15001002	Equipamentos e Material Permanente
53.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	10.304.02.2.058	MANUT. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
1,00			3.3.90.14.00	16000000	Diarias - Civil
11.900,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
12.900,00			3.3.90.34.00	16000000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
1,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
64.320,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
89.122,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	10.301.02.2.059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
136.000,00			3.1.90.11.00	15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000.000,00			3.1.90.11.00	16040000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
90.000,00			3.1.90.13.00	15001002	Obrigacoes Patronais
80.000,00			3.1.90.13.00	16040000	Obrigacoes Patronais
50.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
60.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.416.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	10.301.02.2.060	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE A PANDEMIAS
30.000,00			3.1.90.04.00	16020000	Contratacao por Tempo Determinado
1.000,00			3.3.90.14.00	16020000	Diarias - Civil
50.000,00			3.3.90.30.00	15001002	Material de Consumo
50.000,00			3.3.90.30.00	16020000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	16020000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
80.000,00			3.3.90.39.00	15001002	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
50.000,00			3.3.90.39.00	16020000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			3.3.90.93.00	16020000	Indenizacoes e restituicoes
30.000,00			4.5.90.52.00	16020000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
294.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	10.301.02.2.161	INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS
5.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
3.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
5.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
16.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	10.301.02.2.162	AÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPTAÇÃO PONDERADA
1.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratacao por Tempo Determinado



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.000,00			3.1.90.11.00	16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
1.000,00			3.1.90.13.00	16000000	Obrigações Patronais
1.000,00			3.3.90.14.00	16000000	Diárias - Civil
1.180,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
3.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
2.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
13.180,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			10.301.02.2.163	AÇÃO INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	
1.000,00			3.1.90.04.00	16000000	Contratação por Tempo Determinado
2.000,00			3.3.90.30.00	16000000	Material de Consumo
3.000,00			3.3.90.36.00	16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.000,00			3.3.90.39.00	16000000	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
1.000,00			3.3.90.92.00	16000000	Despesas de Exercícios Anteriores
2.000,00			4.4.90.52.00	16000000	Equipamentos e Material Permanente
12.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
10.959.839,00		447.274,00	=	11.407.113,00	Total da Unidade
10.959.839,00		447.274,00	=	11.407.113,00	Total da Secretaria
10.959.839,00		447.274,00	=	11.407.113,00	Total do Órgão

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Órgão: 4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Secretaria: 208 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Unidade: 20.80.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
8.122.03.2.043 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMAS E SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ATIVIDADE					
280.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
30.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
5.200,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
54.650,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
40.947,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo
7.800,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita
10.000,00			3.3.90.34.00	15000000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
24.839,00			3.3.90.34.00	16600000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
180.825,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
194.523,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
20.350,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
10.000,00			3.3.90.93.00	17010000	Indenizacoes e restituicoes
10.000,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
33.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
45.000,00			4.4.90.52.00	17010000	Equipamentos e Material Permanente
962.134,00					
Total da Ação (ATIVIDADE)					
ATIVIDADE					
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
1.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado
10.000,00			3.1.90.04.00	16610000	Contratacao por Tempo Determinado
45.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
28.024,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
10.000,00			3.1.90.11.00	16610000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
4.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
4.122,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.1.90.13.00	16610000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.1.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
1.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
3.150,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil
1.000,00			3.3.90.14.00	16610000	Diarias - Civil
7.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
36.038,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
22.000,00			3.3.90.30.00	16610000	Material de Consumo
3.555,00			3.3.90.34.00	16600000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
5.000,00			3.3.90.34.00	16610000	Out. Desp. de Pessoal decor. de Cont. de Terceiriz
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
3.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			3.3.90.36.00	16610000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
12.958,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
39.439,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
13.000,00			3.3.90.39.00	16610000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.92.00	16600000	Despesas de Exercicios Anteriores
36.176,00			4.4.90.51.00	15000000	Obras e Instalacoes
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
1.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
5.000,00			4.4.90.52.00	16610000	Equipamentos e Material Permanente
344.462,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	8.244.03.2.045	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS - IGD-SUAS
2.000,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
2.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
2.000,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
2.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
8.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	8.244.03.2.046	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
1.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado
1.000,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil
2.406,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
35.390,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
9.226,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
50.022,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	8.244.03.2.047	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
110.000,00			3.3.90.32.00	15000000	Material de Distribuicao gratuita
25.000,00			3.3.90.32.00	16610000	Material de Distribuicao gratuita
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
155.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	8.244.03.2.048	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
1.000,00			3.1.90.04.00	16600000	Contratacao por Tempo Determinado
90.000,00			3.1.90.11.00	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
4.203,00			3.1.90.13.00	16600000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.3.90.14.00	16600000	Diarias - Civil
16.760,00			3.3.90.30.00	16600000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	16600000	Material de Distribuicao gratuita
1.000,00			3.3.90.36.00	16600000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
840,00			3.3.90.39.00	16600000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			4.4.90.52.00	16600000	Equipamentos e Material Permanente
116.803,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	8.32.03.2.049	FORTELECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CMAS)
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.33.00	15000000	Passagens e Despesas com Locomocao
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
40.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	8.243.03.2.165	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
34.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
30.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.30.00	16690000	Material de Consumo
5.000,00			3.3.90.36.00	16690000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
1.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
80.000,00					
ATIVIDADE			Total da Ação (ATIVIDADE)	8.244.03.2.166	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
20.000,00			3.1.90.04.00	16690000	Contratacao por Tempo Determinado
34.000,00			3.3.90.30.00	16690000	Material de Consumo
1.000,00			3.3.90.32.00	16690000	Material de Distribuicao gratuita
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			4.4.90.51.00	17000000	Obras e Instalacoes
20.000,00			4.4.90.52.00	16690000	Equipamentos e Material Permanente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira. SIAFIC -
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2C1E-A009-54CB-0439.



QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
86.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
1.842.421,00			=	1.842.421,00	Total da Unidade
		Unidade: 20.80.4	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
ATIVIDADE			8.243.03.2.050	MANUTENÇÃO DO FMDCA	
10.000,00			3.1.90.04.00	15000000	Contratacao por Tempo Determinado
20.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
10.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
1.000,00			3.1.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.36.00	15000000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
1.000,00			3.3.90.92.00	15000000	Despesas de Exercicios Anteriores
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
92.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
ATIVIDADE			8.243.03.2.051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
100.000,00			3.1.90.11.00	15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
10.000,00			3.1.90.13.00	15000000	Obrigacoes Patronais
10.000,00			3.3.90.14.00	15000000	Diarias - Civil
10.000,00			3.3.90.30.00	15000000	Material de Consumo
10.000,00			3.3.90.39.00	15000000	Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica
10.000,00			4.4.90.52.00	15000000	Equipamentos e Material Permanente
150.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)		
242.000,00			=	242.000,00	Total da Unidade
2.084.421,00			=	2.084.421,00	Total da Secretaria
2.084.421,00			=	2.084.421,00	Total do Órgão
50.559.468,00		12.747.092,00	=	63.306.560,00	Total do Poder
				65.000.000,00	Total da DESPESA



DECRETO N.º 89 B, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Aprova a programação financeira, o fluxo bimestral da receita e o cronograma de execução mensal de desembolso do Município, para o exercício de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõem os artigos 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, para o exercício em curso, a programação financeira do Município, para o exercício de 2024, consubstanciada no Anexo I – “Fluxo Bimestral da Receita” e no Anexo II – “Cronograma de Execução Mensal de Desembolso”.
Parágrafo único – O cronograma de desembolso aprovado poderá ser alterado nas seguintes hipóteses:

I – identificação de tendência ou apuração de arrecadação a maior do que a definida no Anexo I;

II – necessidade de contingenciamento da despesa nas hipóteses prevista na Lei de Responsabilidade Fiscal;

III – acréscimos ou reduções decorrentes da abertura de créditos adicionais;

IV – excepcionalmente no interesse da Administração, respeitadas as metas fiscais estabelecidas para o corrente exercício.

Art.2º - A execução da despesa, no âmbito do Poder Executivo, levará em consideração a sua apropriação em:

- a) despesas com Pessoal e Encargos;
- b) despesas com Serviço da Dívida;
- c) despesas sujeitas a Plano de Aplicação - (Manutenção e Projetos)



§ 1º - As despesas relativas ao inciso “c” obedecerão a Planos de Aplicação aprovados por decretos governamentais.

§ 2º- Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, o controle da administração dos créditos aprovados será efetuado por sistema computadorizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças.

§ 3º - A liberação mensal de recursos para pagamento das despesas autorizadas neste artigo será efetuada pela Secretaria Municipal de Finanças em acordo com a disponibilidade do Tesouro Municipal, obedecida a prioridade para os gastos com Pessoal e Encargos e Serviços da Dívida, constante do Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Finanças exercerá o permanente acompanhamento da realização das Metas Bimestrais de Arrecadação de que cuida o Anexo I, para os efeitos do disposto no § 4º do artigo anterior e no item I do parágrafo único do art. 1º deste Decreto.

Art. 4º - Havendo necessidade de contingenciamento da despesa os Planos de Aplicação serão elaborados com valores inferiores aos estabelecidos no Anexo II, até que se restabeleça o nível de arrecadação adequado.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.000.000.0.00.00	Receitas Correntes	7.547.715,34	10.050.618,35	11.604.368,54	9.381.010,53	9.654.054,50	16.772.700,74	65.010.468,00
1.100.000.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	342.146,70	455.606,20	526.039,50	425.252,10	437.629,50	760.326,00	2.947.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Impostos	298.841,40	397.940,40	459.459,00	371.428,20	382.239,00	664.092,00	2.574.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	15.209,10	20.252,60	23.383,50	18.903,30	19.453,50	33.798,00	131.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	11.377,80	15.150,80	17.493,00	14.141,40	14.553,00	25.284,00	98.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	9.055,80	12.058,80	13.923,00	11.255,40	11.583,00	20.124,00	78.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	1.857,60	2.473,60	2.856,00	2.308,80	2.376,00	4.128,00	16.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito	3.831,30	5.101,80	5.890,50	4.761,90	4.900,50	8.514,00	33.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direito	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	189.591,30	252.461,80	291.490,50	235.641,90	242.500,50	421.314,00	1.633.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	189.591,30	252.461,80	291.490,50	235.641,90	242.500,50	421.314,00	1.633.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	162.888,30	216.903,80	250.435,50	202.452,90	208.345,50	361.974,00	1.403.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	162.540,00	216.440,00	249.900,00	202.020,00	207.900,00	361.200,00	1.400.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Dívida Ativa	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Multas e Juros	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	26.703,00	35.558,00	41.055,00	33.189,00	34.155,00	59.340,00	230.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Dívida Ativa	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	91.138,50	121.361,00	140.122,50	113.275,50	116.572,50	202.530,00	785.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Impostos sobre Serviços	91.138,50	121.361,00	140.122,50	113.275,50	116.572,50	202.530,00	785.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	91.138,50	121.361,00	140.122,50	113.275,50	116.572,50	202.530,00	785.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	89.397,00	119.042,00	137.445,00	111.111,00	114.345,00	198.660,00	770.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	81.270,00	108.220,00	124.950,00	101.010,00	103.950,00	180.600,00	700.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	18.060,00	70.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Outros Impostos	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Outros Impostos	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Outros Impostos - Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.100.000.0.0.00.00	Outros Impostos - Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 201E-A809-54CB-0499.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.1.9.99.0.2.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.9.99.0.2.01.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.9.99.0.4.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.1.9.99.0.4.01.00	Outros Impostos - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas	43.305,30	57.665,80	66.580,50	53.823,90	55.390,50	96.234,00	373.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	37.500,30	49.935,80	57.655,50	46.608,90	47.965,50	83.334,00	323.000,00
1.1.2.0.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	26.586,90	35.403,40	40.876,50	33.044,70	34.006,50	59.082,00	229.000,00
1.1.2.0.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.576,00	24.736,00	28.560,00	23.088,00	23.760,00	41.280,00	160.000,00
1.1.2.0.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.1.2.0.01.0.1.02.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Come	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.1.2.0.01.0.1.03.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.0.01.0.1.04.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.1.2.0.01.0.1.05.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.1.2.0.01.0.1.06.00	Taxa de Publicidade Comercial - Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.0.01.0.2.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.1.2.0.01.0.2.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Come	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.1.2.0.01.0.2.02.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros d	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.0.01.0.3.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.134,70	4.174,20	4.819,50	3.896,10	4.009,50	6.966,00	27.000,00
1.1.2.0.01.0.3.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Come	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.1.2.0.01.0.3.02.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida At	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.1.2.0.01.0.3.03.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Dívida Ativa	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.0.01.0.4.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.1.2.0.01.0.4.01.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Come	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.1.2.0.01.0.4.02.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Multas e	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.0.01.0.4.03.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Multas e Juros d	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.1.2.0.04.0.0.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.1.2.0.04.0.1.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.554,20	3.401,20	3.927,00	3.174,60	3.267,00	5.676,00	22.000,00
1.1.2.0.1.50.0.0.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	8.359,20	11.131,20	12.852,00	10.389,60	10.692,00	18.576,00	72.000,00
1.1.2.0.1.50.0.1.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
1.1.2.0.1.50.0.2.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mor	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.1.2.0.1.50.0.3.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.1.2.0.1.50.0.4.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros de Mor	928,80	1.236,80	1.428,00	1.154,40	1.188,00	2.064,00	8.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.2.4.1.50.0.0.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.2.4.1.50.0.1.01.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pi	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial	51.346,15	68.373,09	78.943,05	63.817,83	65.675,31	114.102,57	442.258,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	51.346,15	68.373,09	78.943,05	63.817,83	65.675,31	114.102,57	442.258,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	51.346,15	68.373,09	78.943,05	63.817,83	65.675,31	114.102,57	442.258,00
1.3.0.0.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	51.346,15	68.373,09	78.943,05	63.817,83	65.675,31	114.102,57	442.258,00
1.3.0.0.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	51.346,15	68.373,09	78.943,05	63.817,83	65.675,31	114.102,57	442.258,00
1.3.0.0.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	42.058,15	56.005,09	64.663,05	52.273,83	53.795,31	93.462,57	362.258,00
1.3.0.0.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Royalties - Principal	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.02	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB - Principal	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.03	Remuneração de Depósitos Bancários - SUS	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.04	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenv	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.05	Remuneração de Depósitos Bancários - Manutenção e Desenv	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.06	Remuneração de Depósitos Bancários - Contribuição de Interv	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.07	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEF Precatórios	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.09	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE - Quota Salário	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.11	Remuneração de Depósitos Bancários - FIES	116,10	154,60	178,50	144,30	148,50	258,00	1.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.12	Remuneração de Depósitos Bancários - Saúde 15% - Principal	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.15	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.16	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Vinculados	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.19	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio União- Princ	26.849,05	35.752,49	41.279,55	33.370,53	34.341,81	59.664,57	231.258,00
1.3.0.0.01.0.1.01.21	Remuneração de Depósitos Bancários - Emenda Parlamentar	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.24	Remuneração de Depósitos Bancários - Cessão Onerosa - Pri	232,20	309,20	357,00	288,60	297,00	516,00	2.000,00
1.3.0.0.01.0.1.01.25	Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.3.0.0.01.0.1.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vinculados	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.3.0.0.01.0.1.02.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vincula	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.3.0.0.01.0.1.02.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos não Vincula	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	57.469,50	76.527,00	88.357,50	71.428,50	73.507,50	127.710,00	495.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	57.469,50	76.527,00	88.357,50	71.428,50	73.507,50	127.710,00	495.000,00
1.6.0.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	57.469,50	76.527,00	88.357,50	71.428,50	73.507,50	127.710,00	495.000,00
1.6.0.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares	57.469,50	76.527,00	88.357,50	71.428,50	73.507,50	127.710,00	495.000,00
1.6.0.1.50.0.1.00.00	Serviços Hospitalares - Principal	57.469,50	76.527,00	88.357,50	71.428,50	73.507,50	127.710,00	495.000,00
1.6.0.1.50.0.1.01.00	Serviços Hospitalares - Principal AIH	45.859,50	61.067,00	70.507,50	56.998,50	58.657,50	101.910,00	395.000,00
1.6.0.1.50.0.1.02.00	Serviços Hospitalares - Principal SIA	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	7.085.259,09	9.434.806,66	10.893.356,99	8.806.226,40	9.062.540,69	15.745.020,17	61.027.210,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	4.535.159,16	6.039.066,36	6.972.660,72	5.636.722,35	5.800.784,97	10.078.131,44	39.062.525,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.615.849,10	3.483.292,60	4.021.783,50	3.251.223,30	3.345.853,50	5.812.998,00	22.531.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	2.614.688,10	3.481.746,60	4.019.998,50	3.249.780,30	3.344.368,50	5.810.418,00	22.521.000,00



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.1.51.1.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	2.554.200,00	3.401.200,00	3.927.000,00	3.174.600,00	3.267.000,00	5.676.000,00	22.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	2.554.200,00	3.401.200,00	3.927.000,00	3.174.600,00	3.267.000,00	5.676.000,00	22.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraord	60.488,10	80.546,60	92.998,50	75.180,30	77.368,50	134.418,00	521.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraor	60.488,10	80.546,60	92.998,50	75.180,30	77.368,50	134.418,00	521.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princíp	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.1.200.0.0.00.00 Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recur	55.960,32	74.517,35	86.037,18	69.552,74	71.577,15	124.356,26	482.001,00
1.7.1.1.252.0.0.00.00 Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	55.960,32	74.517,35	86.037,18	69.552,74	71.577,15	124.356,26	482.001,00
1.7.1.1.252.2.0.00.00 Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97,	52.245,00	69.570,00	80.325,00	64.935,00	66.825,00	116.100,00	450.000,00
1.7.1.1.252.2.1.00.00 Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/9	52.245,00	69.570,00	80.325,00	64.935,00	66.825,00	116.100,00	450.000,00
1.7.1.1.252.4.0.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	3.715,32	4.947,35	5.712,18	4.617,74	4.752,15	8.256,26	32.001,00
1.7.1.1.252.4.1.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3.715,32	4.947,35	5.712,18	4.617,74	4.752,15	8.256,26	32.001,00
1.7.1.1.300.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	507.821,40	676.220,40	780.759,00	631.168,20	649.539,00	1.128.492,00	4.374.000,00
1.7.1.1.350.0.0.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repas	507.821,40	676.220,40	780.759,00	631.168,20	649.539,00	1.128.492,00	4.374.000,00
1.7.1.1.350.1.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	461.961,90	615.153,40	710.251,50	574.169,70	590.881,50	1.026.582,00	3.979.000,00
1.7.1.1.350.1.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	461.961,90	615.153,40	710.251,50	574.169,70	590.881,50	1.026.582,00	3.979.000,00
1.7.1.1.350.1.1.01.00 Incentivo Financeiro da APS - Captação Ponderada	116.100,00	154.600,00	178.500,00	144.300,00	148.500,00	258.000,00	1.000.000,00
1.7.1.1.350.1.1.02.00 Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.1.1.350.1.1.03.00 Incentivo para Ações Estratégicas	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.1.1.350.1.1.04.00 Programa de Informatização da APS	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.1.1.350.1.1.05.00 Apoio a Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.1.350.1.1.06.00 Agente Comunitário de Saúde - ACS	130.032,00	173.152,00	199.920,00	161.616,00	166.320,00	288.960,00	1.120.000,00
1.7.1.1.350.1.1.07.00 Incentivo Financeiro da APS - Per Capta de Transição	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.1.350.1.1.08.00 Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Bási	116.100,00	154.600,00	178.500,00	144.300,00	148.500,00	258.000,00	1.000.000,00
1.7.1.1.350.1.1.11.00 Implementação De Políticas De Promoção Da Equidade Em Saú	23.220,00	30.920,00	35.700,00	28.860,00	29.700,00	51.600,00	200.000,00
1.7.1.1.350.1.1.12.00 CV19 - CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS	13.235,40	17.624,40	20.349,00	16.450,20	16.929,00	29.412,00	114.000,00
1.7.1.1.350.1.1.99.00 Outras Receitas da Atenção primária	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.1.350.2.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.1.350.2.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.1.350.2.1.01.00 Atenção a Saúde da População para Procedimento no MAC	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.1.350.3.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	18.576,00	24.736,00	28.560,00	23.088,00	23.760,00	41.280,00	160.000,00
1.7.1.1.350.3.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	18.576,00	24.736,00	28.560,00	23.088,00	23.760,00	41.280,00	160.000,00
1.7.1.1.350.3.1.01.00 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios pe	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.1.350.3.1.02.00 Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios pe	3.483,00	4.638,00	5.355,00	4.329,00	4.455,00	7.740,00	30.000,00
1.7.1.1.350.3.1.03.00 Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Feder	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.1.1.350.4.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	19.737,00	26.282,00	30.345,00	24.531,00	25.245,00	43.860,00	170.000,00
1.7.1.1.350.4.1.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	19.737,00	26.282,00	30.345,00	24.531,00	25.245,00	43.860,00	170.000,00
1.7.1.1.350.4.1.01.00 Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos n	19.737,00	26.282,00	30.345,00	24.531,00	25.245,00	43.860,00	170.000,00
1.7.1.1.350.5.0.00.00 Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por: CAEM - CAEM

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/449> e utilize o código 201E-A889-54CB-0499.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.3.50.5.1.01.00	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional da Saúde	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.3.50.9.1.01.00	CORONAVÍRUS (COVID-19)	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da E	111.114,78	147.961,63	170.835,39	138.103,90	142.123,56	246.921,74	957.061,00
1.7.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	35.642,70	47.462,20	54.799,50	44.300,10	45.589,50	79.206,00	307.000,00
1.7.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	35.642,70	47.462,20	54.799,50	44.300,10	45.589,50	79.206,00	307.000,00
1.7.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Diret	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Di	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escol	36.223,20	48.235,20	55.692,00	45.021,60	46.332,00	80.496,00	312.000,00
1.7.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	36.223,20	48.235,20	55.692,00	45.021,60	46.332,00	80.496,00	312.000,00
1.7.4.52.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Pré Escola	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.7.4.52.0.1.02.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Creche - Pr	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.7.4.52.0.1.03.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - EJA - Princi	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.4.52.0.1.04.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Ensino Fun	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.4.52.0.1.05.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - AEE - Princ	1.393,20	1.855,20	2.142,00	1.731,60	1.782,00	3.096,00	12.000,00
1.7.4.52.0.1.06.00	Transferências Diretas do FNDE referente ao PNAE - Quilombola	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transport	25.542,00	34.012,00	39.270,00	31.746,00	32.670,00	56.760,00	220.000,00
1.7.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	25.542,00	34.012,00	39.270,00	31.746,00	32.670,00	56.760,00	220.000,00
1.7.4.53.0.1.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trai	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
1.7.4.53.0.1.02.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trai	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
1.7.4.53.0.1.03.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Trai	6.966,00	9.276,00	10.710,00	8.658,00	8.910,00	15.480,00	60.000,00
1.7.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento	12.545,88	16.706,23	19.288,89	15.593,20	16.047,06	27.879,74	108.061,00
1.7.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvin	12.545,88	16.706,23	19.288,89	15.593,20	16.047,06	27.879,74	108.061,00
1.7.4.99.0.1.50.00	Transferência da União Convênio - Educação	6.160,38	8.203,23	9.471,39	7.656,70	7.879,56	13.689,74	53.061,00
1.7.4.99.0.1.99.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvin	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de M	1.149.390,12	1.530.540,15	1.767.150,18	1.428.570,14	1.470.150,15	2.554.200,26	9.900.001,00
1.7.5.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	476.010,12	633.860,15	731.850,18	591.630,14	608.850,15	1.057.800,26	4.100.001,00
1.7.5.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Funde	264.708,12	352.488,15	406.980,18	329.004,14	338.580,15	588.240,26	2.280.001,00
1.7.5.50.0.2.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Funde	211.302,00	281.372,00	324.870,00	262.626,00	270.270,00	469.560,00	1.820.000,00
1.7.5.50.0.2.00.00	Transf. de Recursos de Complem.da União ao Fundeb - VAAT Rem	211.302,00	281.372,00	324.870,00	262.626,00	270.270,00	469.560,00	1.820.000,00
1.7.5.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	673.380,00	896.680,00	1.035.300,00	836.940,00	861.300,00	1.496.400,00	5.800.000,00
1.7.5.51.0.1.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Funde	673.380,00	896.680,00	1.035.300,00	836.940,00	861.300,00	1.496.400,00	5.800.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	74.705,94	99.479,23	114.857,97	92.851,57	95.554,11	166.013,18	643.462,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -	74.705,94	99.479,23	114.857,97	92.851,57	95.554,11	166.013,18	643.462,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Soci	74.705,94	99.479,23	114.857,97	92.851,57	95.554,11	166.013,18	643.462,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Bloco de Gestão do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Índice de Gestão Descentralizada - Programa Auxílio Brasil - P	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por CAVALCANTE, JOSE A. LIMA.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 201E-A009-54CB-0409.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.6.50.0.1.02.00	Bloco de Gestão do SUAS	25.542,00	34.012,00	39.270,00	31.746,00	32.670,00	56.760,00	220.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.01	IGDSUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Únic	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
1.7.1.6.50.0.1.02.02	Programa Primeira Infância no SUAS - CRIANÇA FELIZ	16.254,00	21.644,00	24.990,00	20.202,00	20.790,00	36.120,00	140.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00	Bloco de Proteção Social Básica	23.621,94	31.455,23	36.317,97	29.359,57	30.214,11	52.493,18	203.462,00
1.7.1.6.50.0.1.03.01	Piso Básico Fixo - PBF - Principal	20.719,44	27.590,23	31.855,47	25.752,07	26.501,61	46.043,18	178.462,00
1.7.1.6.50.0.1.03.02	PBVA-SCFV - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Ví	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.6.50.0.1.03.03	PBVA-Equipe Volante - Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.6.50.0.1.05.01	SIGTV - Estruturação da rede de serviços do SUAS	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.00	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistê	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
1.7.1.6.50.0.1.99.01	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Ass	10.449,00	13.914,00	16.065,00	12.987,00	13.365,00	23.220,00	90.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	20.317,50	27.055,00	31.237,50	25.252,50	25.987,50	45.150,00	175.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências Financeiras do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 -	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	19.156,50	25.509,00	29.452,50	23.809,50	24.502,50	42.570,00	165.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - I	19.156,50	25.509,00	29.452,50	23.809,50	24.502,50	42.570,00	165.000,00
1.7.1.9.99.0.1.02.00	CEX/FEX - Auxílio Financeiro p/ Fomento	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.7.1.9.99.0.1.04.00	Outras Transferências da União (LC Nº 176/2020)	4.644,00	6.184,00	7.140,00	5.772,00	5.940,00	10.320,00	40.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00	REN - Fundo de Rendimentos	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.06.00	Outras Transferências da União (Portaria Nº 528/2022) Defesa C	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.07.00	Transf. Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 -(Lei Paulo	1.161,00	1.546,00	1.785,00	1.443,00	1.485,00	2.580,00	10.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades:	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	839.519,10	1.117.912,60	1.290.733,50	1.043.433,30	1.073.803,50	1.865.598,00	7.231.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	494.586,00	658.596,00	760.410,00	614.718,00	632.610,00	1.099.080,00	4.260.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do ICMS	464.400,00	618.400,00	714.000,00	577.200,00	594.000,00	1.032.000,00	4.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	464.400,00	618.400,00	714.000,00	577.200,00	594.000,00	1.032.000,00	4.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do IPVA	25.542,00	34.012,00	39.270,00	31.746,00	32.670,00	56.760,00	220.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	25.542,00	34.012,00	39.270,00	31.746,00	32.670,00	56.760,00	220.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Pri	17.415,00	23.190,00	26.775,00	21.645,00	22.275,00	38.700,00	150.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00	Programa Saúde da Família - PSF - Estado	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.2.3.50.0.1.99.00	Outras Transferência de Recursos do Estado para Programas de	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	309.522,60	412.163,60	475.881,00	384.703,80	395.901,00	687.828,00	2.666.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	278.640,00	371.040,00	428.400,00	346.320,00	356.400,00	619.200,00	2.400.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidade:	278.640,00	371.040,00	428.400,00	346.320,00	356.400,00	619.200,00	2.400.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 201E-A009-54CB-0409.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.7.1.4.01.0.1.02.00	Transferências de Convênios do Estado - Reforma Estádio Munic	139.320,00	185.520,00	214.200,00	173.160,00	178.200,00	309.600,00	1.200.000,00
1.7.1.4.01.0.1.03.00	Transferências de Convênios do Estado -São João	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.4.01.0.1.04.00	Transferências de Convênios do Estado - Requalificação Praças	127.710,00	170.060,00	196.350,00	158.730,00	163.350,00	283.800,00	1.100.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de	30.882,60	41.123,60	47.481,00	38.383,80	39.501,00	68.628,00	266.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas	30.882,60	41.123,60	47.481,00	38.383,80	39.501,00	68.628,00	266.000,00
1.7.1.4.51.0.1.01.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	30.882,60	41.123,60	47.481,00	38.383,80	39.501,00	68.628,00	266.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	17.995,50	23.963,00	27.667,50	22.366,50	23.017,50	39.990,00	155.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principa	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01.00	Piso Básico Fixo - CRAS	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.7.1.9.51.0.1.02.00	Programa de Benefícios Eventuais	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.7.1.9.51.0.1.03.00	Piso Básico Variável - PBV - SCFV	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
1.7.1.9.51.0.1.10.00	Transferência de Recurso IGD - Auxílio Brasil	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	6.385,50	8.503,00	9.817,50	7.936,50	8.167,50	14.190,00	55.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.710.580,83	2.277.827,70	2.629.962,77	2.126.070,75	2.187.952,22	3.801.290,73	14.733.685,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	1.710.580,83	2.277.827,70	2.629.962,77	2.126.070,75	2.187.952,22	3.801.290,73	14.733.685,00
1.7.1.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvi	1.710.580,83	2.277.827,70	2.629.962,77	2.126.070,75	2.187.952,22	3.801.290,73	14.733.685,00
1.7.1.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvir	1.710.580,83	2.277.827,70	2.629.962,77	2.126.070,75	2.187.952,22	3.801.290,73	14.733.685,00
1.7.1.1.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvnc	1.710.580,83	2.277.827,70	2.629.962,77	2.126.070,75	2.187.952,22	3.801.290,73	14.733.685,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	11.377,80	15.150,80	17.493,00	14.141,40	14.553,00	25.284,00	98.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal TCM/BA	2.438,10	3.246,60	3.748,50	3.030,30	3.118,50	5.418,00	21.000,00
1.9.1.2.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	6.037,20	8.039,20	9.282,00	7.503,60	7.722,00	13.416,00	52.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Indenizações	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.9.1.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.9.1.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações - Principal	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.9.1.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Principal	4.063,50	5.411,00	6.247,50	5.050,50	5.197,50	9.030,00	35.000,00
1.9.1.2.00.0.0.00.00	Restituições	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.9.1.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.9.1.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições - Principal	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.9.1.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições - Principal	1.973,70	2.628,20	3.034,50	2.453,10	2.524,50	4.386,00	17.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	2.902,50	3.865,00	4.462,50	3.607,50	3.712,50	6.450,00	25.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código 201E-A889-54CB-0499.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
1.99.99.1.0.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.99.99.1.1.00.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.99.99.1.1.01.00	Outras Receitas Administradas pela RFB - Principal	580,50	773,00	892,50	721,50	742,50	1.290,00	5.000,00
1.99.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Finan	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.99.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Fina	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
1.99.99.3.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - F	2.322,00	3.092,00	3.570,00	2.886,00	2.970,00	5.160,00	20.000,00
2.00.0.00.0.00.00	Receitas de Capital	620.407,29	826.140,96	953.856,16	771.100,52	793.544,20	1.378.682,87	5.343.732,00
2.10.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	252.401,40	336.100,40	388.059,00	313.708,20	322.839,00	560.892,00	2.174.000,00
2.10.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	252.401,40	336.100,40	388.059,00	313.708,20	322.839,00	560.892,00	2.174.000,00
2.10.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	252.401,40	336.100,40	388.059,00	313.708,20	322.839,00	560.892,00	2.174.000,00
2.10.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
2.10.0.0.1.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Princ	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
2.10.0.0.1.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação - Ac	58.050,00	77.300,00	89.250,00	72.150,00	74.250,00	129.000,00	500.000,00
2.10.0.0.0.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento	194.351,40	258.800,40	298.809,00	241.558,20	248.589,00	431.892,00	1.674.000,00
2.10.0.0.0.1.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento - Pr	194.351,40	258.800,40	298.809,00	241.558,20	248.589,00	431.892,00	1.674.000,00
2.10.0.0.0.1.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Saneamento /	194.351,40	258.800,40	298.809,00	241.558,20	248.589,00	431.892,00	1.674.000,00
2.20.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	7.546,50	10.049,00	11.602,50	9.379,50	9.652,50	16.770,00	65.000,00
2.20.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
2.20.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
2.20.0.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
2.20.0.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
2.20.0.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	1.741,50	2.319,00	2.677,50	2.164,50	2.227,50	3.870,00	15.000,00
2.20.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.20.0.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.20.0.1.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.20.0.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.20.0.1.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis - Principal	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.40.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	360.459,39	479.991,56	554.194,66	448.012,82	461.052,70	801.020,87	3.104.732,00
2.40.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	61.733,97	82.205,61	94.913,98	76.728,78	78.962,05	137.186,61	531.731,00
2.40.0.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.40.0.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundc	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.40.0.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.40.0.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.40.0.1.50.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.40.0.1.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Se	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.40.0.1.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e S	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.40.0.1.50.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	5.805,00	7.730,00	8.925,00	7.215,00	7.425,00	12.900,00	50.000,00
2.40.0.2.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da E	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.40.0.2.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvane Bezerra Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 201E-A009-54CB-0409.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)		1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
2.4.2.50.9.0.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.2.50.9.1.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princípios	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.2.50.9.1.01.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Prioridade	9.288,00	12.368,00	14.280,00	11.544,00	11.880,00	20.640,00	80.000,00
2.4.2.400.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
2.4.2.450.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
2.4.2.450.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde -	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
2.4.2.450.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde -	13.932,00	18.552,00	21.420,00	17.316,00	17.820,00	30.960,00	120.000,00
2.4.2.900.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	26.903,97	35.825,61	41.363,98	33.438,78	34.412,05	59.786,61	231.731,00
2.4.2.909.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	26.903,97	35.825,61	41.363,98	33.438,78	34.412,05	59.786,61	231.731,00
2.4.2.909.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades -	26.903,97	35.825,61	41.363,98	33.438,78	34.412,05	59.786,61	231.731,00
2.4.2.909.0.1.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	15.293,97	20.365,61	23.513,98	19.008,78	19.562,05	33.986,61	131.731,00
2.4.2.909.0.1.02.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	11.610,00	15.460,00	17.850,00	14.430,00	14.850,00	25.800,00	100.000,00
2.4.2.200.0.0.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	298.725,42	397.785,95	459.280,68	371.284,04	382.090,65	663.834,26	2.573.001,00
2.4.2.200.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	298.725,42	397.785,95	459.280,68	371.284,04	382.090,65	663.834,26	2.573.001,00
2.4.2.201.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	18.060,00	70.000,00
2.4.2.201.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	18.060,00	70.000,00
2.4.2.201.0.1.01.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	8.127,00	10.822,00	12.495,00	10.101,00	10.395,00	18.060,00	70.000,00
2.4.2.251.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	174.498,42	232.363,95	268.285,68	216.883,04	223.195,65	387.774,26	1.503.001,00
2.4.2.251.0.1.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	174.498,42	232.363,95	268.285,68	216.883,04	223.195,65	387.774,26	1.503.001,00
2.4.2.251.0.1.01.00	Convênio Estado - Construção Creche	174.498,42	232.363,95	268.285,68	216.883,04	223.195,65	387.774,26	1.503.001,00
2.4.2.254.0.0.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de	116.100,00	154.600,00	178.500,00	144.300,00	148.500,00	258.000,00	1.000.000,00
2.4.2.254.0.0.01.00	Transferências de Convênios dos Estados - Pavimentação de via:	116.100,00	154.600,00	178.500,00	144.300,00	148.500,00	258.000,00	1.000.000,00
9.0.0.0.00.0.0.00.00	Dedução das Receitas	-621.622,62	-827.759,32	-955.724,70	-772.611,06	-795.098,70	-1.381.383,60	-5.354.200,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00	Dedução das Transferências Correntes	-621.622,62	-827.759,32	-955.724,70	-772.611,06	-795.098,70	-1.381.383,60	-5.354.200,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-523.169,82	-696.658,52	-804.356,70	-650.244,66	-669.170,70	-1.162.599,60	-4.506.200,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-523.169,82	-696.658,52	-804.356,70	-650.244,66	-669.170,70	-1.162.599,60	-4.506.200,00
9.7.2.1.51.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-522.937,62	-696.349,32	-803.999,70	-649.956,06	-668.873,70	-1.162.083,60	-4.504.200,00
9.7.2.1.51.1.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na f	-522.937,62	-696.349,32	-803.999,70	-649.956,06	-668.873,70	-1.162.083,60	-4.504.200,00
9.7.2.1.51.1.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - FPM - Cota Me	-522.937,62	-696.349,32	-803.999,70	-649.956,06	-668.873,70	-1.162.083,60	-4.504.200,00
9.7.2.1.52.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR	-232,20	-309,20	-357,00	-288,60	-297,00	-516,00	-2.000,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ITR - Principal	-232,20	-309,20	-357,00	-288,60	-297,00	-516,00	-2.000,00
9.7.2.0.00.0.0.00.00	Dedução das Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	-98.452,80	-131.100,80	-151.368,00	-122.366,40	-125.928,00	-218.784,00	-848.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Transferências dos E	-98.452,80	-131.100,80	-151.368,00	-122.366,40	-125.928,00	-218.784,00	-848.000,00
9.7.2.1.50.0.0.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - Participação na R	-92.880,00	-123.680,00	-142.800,00	-115.440,00	-118.800,00	-206.400,00	-800.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-92.880,00	-123.680,00	-142.800,00	-115.440,00	-118.800,00	-206.400,00	-800.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPVA - Principa	-5.108,40	-6.802,40	-7.854,00	-6.349,20	-6.534,00	-11.352,00	-44.000,00
9.7.2.1.52.0.1.00.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Principal	-464,40	-618,40	-714,00	-577,20	-594,00	-1.032,00	-4.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/449> e utilize o código 201E-A889-54CB-0499.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM

PRACA DES. SOUZA DIAS - CENTRO

CNPJ: 13,913,348/0001-11 - CEP: - CAEM - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - BIMESTRAL / 2024

(Código / Descrição)	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
TOTAL GERAL DA RECEITA	7.546.500,01	10.048.999,99	11.602.500,00	9.379.499,99	9.652.500,00	16.770.000,01	65.000.000,00

CAEM - BA, 2 de janeiro de 2024

:

:

:



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
ÓRGÃO:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAEM													
SECRETARIA:	101 - CAMARA MUNICIPAL													
01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE CAEM	55.883,52	140.724,86	116.847,36	144.958,46	149.530,75	152.748,29	118.879,49	125.483,90	129.209,47	122.266,37	143.265,02	293.642,51	1.693.440,00
	TOTAL DA SECRETARIA	55.883,52	140.724,86	116.847,36	144.958,46	149.530,75	152.748,29	118.879,49	125.483,90	129.209,47	122.266,37	143.265,02	293.642,51	1.693.440,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	55.883,52	140.724,86	116.847,36	144.958,46	149.530,75	152.748,29	118.879,49	125.483,90	129.209,47	122.266,37	143.265,02	293.642,51	1.693.440,00
ÓRGÃO:	2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM													
SECRETARIA:	201 - GABINETE DO PREFEITO													
20.10.1	GABINETE DO PREFEITO	34.802,39	87.638,76	72.768,64	90.275,30	93.122,77	95.126,54	74.034,18	78.147,19	80.467,35	76.143,42	89.220,68	182.870,78	1.054.618,00
	TOTAL DA SECRETARIA	34.802,39	87.638,76	72.768,64	90.275,30	93.122,77	95.126,54	74.034,18	78.147,19	80.467,35	76.143,42	89.220,68	182.870,78	1.054.618,00
SECRETARIA:	202 - CONTROLADORIA DO MUNICIPIO													
20.20.1	CONTROLADORIA DO MUNICIPIO	1.914,00	4.819,80	4.002,00	4.964,80	5.121,40	5.231,60	4.071,60	4.297,80	4.425,40	4.187,60	4.906,80	10.057,20	58.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA	1.914,00	4.819,80	4.002,00	4.964,80	5.121,40	5.231,60	4.071,60	4.297,80	4.425,40	4.187,60	4.906,80	10.057,20	58.000,00
SECRETARIA:	203 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO													
20.30.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	61.589,55	155.093,69	128.778,15	159.759,56	164.798,71	168.344,77	131.017,77	138.296,54	142.402,51	134.750,47	157.893,21	323.625,07	1.866.350,00
	TOTAL DA SECRETARIA	61.589,55	155.093,69	128.778,15	159.759,56	164.798,71	168.344,77	131.017,77	138.296,54	142.402,51	134.750,47	157.893,21	323.625,07	1.866.350,00
SECRETARIA:	204 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS													
20.40.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	53.229,00	134.040,30	111.297,00	138.072,80	142.427,90	145.492,60	113.232,60	119.523,30	123.071,90	116.458,60	136.459,80	279.694,20	1.613.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA	53.229,00	134.040,30	111.297,00	138.072,80	142.427,90	145.492,60	113.232,60	119.523,30	123.071,90	116.458,60	136.459,80	279.694,20	1.613.000,00
SECRETARIA:	205 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE													
20.50.1	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	68.451,83	172.374,16	143.126,56	177.559,91	183.160,51	187.101,68	145.615,72	153.705,48	158.268,94	149.764,32	175.485,61	359.683,28	2.074.298,00
20.50.2	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.070.754,23	2.696.353,85	2.238.849,77	2.777.471,60	2.865.078,76	2.926.728,24	2.277.786,28	2.404.329,97	2.475.713,59	2.342.680,47	2.745.024,49	5.626.326,75	32.447.098,00
	TOTAL DA SECRETARIA	1.139.206,06	2.868.728,01	2.381.976,33	2.955.031,51	3.048.239,27	3.113.829,92	2.423.402,00	2.558.035,45	2.633.982,53	2.492.444,79	2.920.510,10	5.986.010,03	34.521.396,00
SECRETARIA:	207 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS													
20.70.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS	301.206,25	758.492,10	629.794,88	781.310,74	805.954,90	823.297,07	640.747,83	676.344,93	696.425,36	659.002,77	772.183,29	1.582.701,88	9.127.462,00
20.70.2	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSES	9.570,00	24.099,00	20.010,00	24.824,00	25.607,00	26.158,00	20.358,00	21.489,00	22.127,00	20.938,00	24.534,00	50.286,00	290.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA	310.776,25	782.591,10	649.804,88	806.134,74	831.561,90	849.455,07	661.105,83	697.833,93	718.552,36	679.940,77	796.717,29	1.632.987,88	9.417.462,00
SECRETARIA:	209 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE													
20.90.1	SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	42.378,60	106.717,02	88.609,80	109.927,52	113.394,86	115.834,84	90.150,84	95.159,22	97.984,46	92.719,24	108.643,32	222.680,28	1.284.200,00
	TOTAL DA SECRETARIA	42.378,60	106.717,02	88.609,80	109.927,52	113.394,86	115.834,84	90.150,84	95.159,22	97.984,46	92.719,24	108.643,32	222.680,28	1.284.200,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.643.895,85	4.139.628,68	3.437.236,80	4.264.166,23	4.398.666,81	4.493.315,34	3.497.014,82	3.691.293,43	3.800.886,51	3.596.644,89	4.214.351,20	8.637.925,44	49.815.026,00
ÓRGÃO:	3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAEM													
SECRETARIA:	206 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE													
20.60.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	376.434,73	947.931,08	787.090,80	976.448,87	1.007.248,07	1.028.921,59	800.779,33	845.267,06	870.362,74	823.593,56	965.041,75	1.977.993,42	11.407.113,00
	TOTAL DA SECRETARIA	376.434,73	947.931,08	787.090,80	976.448,87	1.007.248,07	1.028.921,59	800.779,33	845.267,06	870.362,74	823.593,56	965.041,75	1.977.993,42	11.407.113,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	376.434,73	947.931,08	787.090,80	976.448,87	1.007.248,07	1.028.921,59	800.779,33	845.267,06	870.362,74	823.593,56	965.041,75	1.977.993,42	11.407.113,00
ÓRGÃO:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL													

Este documento foi assinado digitalmente por: **Waldemar de Almeida Souza Pereira.**

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 201E-A009-54CB-0409.



PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

DESPESA - MENSAL / 2024

(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SECRETARIA: 208 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL														
20.80.2	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60.799,91	153.105,21	127.127,05	157.711,23	162.685,79	166.186,38	129.337,96	136.523,41	140.576,76	133.022,81	155.868,82	319.475,67	1.842.421,00
20.80.4	FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	7.986,00	20.110,20	16.698,00	20.715,20	21.368,60	21.828,40	16.988,40	17.932,20	18.464,60	17.472,40	20.473,20	41.962,80	242.000,00
TOTAL DA SECRETARIA		68.785,91	173.215,41	143.825,05	178.426,43	184.054,39	188.014,78	146.326,36	154.455,61	159.041,36	150.495,21	176.342,02	361.438,47	2.084.421,00
TOTAL DO ÓRGÃO		68.785,91	173.215,41	143.825,05	178.426,43	184.054,39	188.014,78	146.326,36	154.455,61	159.041,36	150.495,21	176.342,02	361.438,47	2.084.421,00
TOTAL GERAL DA DESPESA		2.145.000,01	5.401.500,03	4.485.000,01	5.563.999,99	5.739.500,02	5.863.000,00	4.563.000,00	4.816.500,00	4.959.500,08	4.693.000,03	5.498.999,99	11.270.999,84	65.000.000,00

CAEM - BA, 2 de janeiro de 2024

:

:

: